



PORTARIA Nº 54/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **JAIME DE SOUZA JUNIOR - OAB/SC 48426-A** e **EDUARDA CUNDA MEDEIROS - OAB/SC 50787-A** como membros do Comitê Regional de Fiscalização da Região Sul - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.